



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.293/2023

Data: 05 de abril de 2023

SÚMULA : Outorga Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Maria Jose Freire.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Maria Jose Freire.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2023.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal